

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (mandato 2014-2016) realizada em 27 de novembro de 2014.

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Câmpus Pouso Alegre, sob a Presidência do Reitor, Marcelo Bregagnoli, 2 realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (mandato 2014-2016), estando 3 4 presentes os Senhores Conselheiros: Representantes dos Servidores Docentes: Lidiane Teixeira Xavier; Luciano Pereira Carvalho; Raul Henrique Sartori; Beatriz Glória Campos Lago; 5 Flávio Santos Freitas; Marco Aurélio Nicolato Peixoto. Representantes do Corpo Discente: 7 Arthur Dantas Rocha; Washington dos Reis; Pedro Brandão Loro; Guilherme Vilhena Vilasboas. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos: Marcos Roberto dos Santos; 8 Antônio Marcos de Lima; Sandro Soares da Penha; Clayton Silva Mendes; Sueli do Carmo 9 Oliveira. Representantes dos Egressos: Leonardo de Alcântara Moreira; Christoffer Carvalho 10 Vitor; Márcia Scodeler. Representantes das Entidades Patronais: Neusa Maria Arruda; Jorge 11 Florencio Ribeiro Neto. Representantes das Entidades Trabalhadores: Célio Antônio Leite. 12 Representantes do Setor Público ou Estatais: Joaquim Gonçalves de Pádua. Representantes 13 dos Diretores Gerais dos Câmpus: Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino; Aline Manke 14 Nachtigall; Luiz Carlos Machado Rodrigues; João Paulo de Toledo Gomes; Josué Lopes; 15 Marcelo Carvalho Bottazzini. Foram convidados para participarem da reunião, Carlos Alberto 16 Machado Carvalho; Márcia Rodrigues Machado; Luiz Flávio Reis Fernandes; Sindynara 17 Ferreira; Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça; Marcos Roberto Candido; Vagno Emygdio 18 Machado Dias e Nivaldo Bragion. A pauta foi encaminhada antecipadamente, por e-mail, aos 19 Conselheiros, sendo: 01. Palavra do Presidente. 02. Verificação do Quórum do Conselho 20 Superior (Secretário). 03. Aprovação da Ata da reunião do dia 09/09/2014. 04. Encerramento do 21 curso Técnico em Meio Ambiente, na modalidade subsequente - Câmpus Poços de Caldas. 05. 22 23 Criação do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental para a PMMG - Câmpus Inconfidentes. 06. Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente - Câmpus 24 Muzambinho. 07. Minuta do documento que estabelece as Diretrizes para fins de Promoção à 25 Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no 26 IFSULDEMINAS. 08. Alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos: - Aumento da oferta de 27 vagas para o curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Poços de Caldas. De 30 para 28 35 vagas. - Aumento da oferta de vagas para o curso Técnico Integrado em Agropecuária -29 Câmpus Inconfidentes. De 70 para 80 vagas anuais. - Curso Superior de Tecnologia em 30 Agrimensura - Câmpus Inconfidentes. - Curso Técnico em Contabilidade Subsequente -31 Câmpus Muzambinho. - Curso Técnico em Administração Subsequente - Câmpus Muzambinho. 32 09. Propostas de Calendários Acadêmicos dos Câmpus do IFSULDEMINAS para o ano de 2015. 33 10. Estabelecimento do valor das multas nas bibliotecas do IFSULDEMINAS como 34 regulamentado pelos artigos 37 e 38 da Resolução Nº 016/2013. 11. Homologar a Resolução 35 83/2014 que dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da alteração no Sistema e-Mec e Portaria 36 de Reconhecimento de Curso de "Agronomia" do Câmpus Muzambinho para "Engenharia

Agronômica". 12. Regimento Interno do Grupo de Trabalho de Educação a Distância (GT-EaD) 38 no âmbito do IFSULDEMINAS. 13. Expedientes (Presidente e Secretário): Alteração no 39 Organograma do Câmpus Muzambinho; Recredenciamento da FADEMA. O Presidente 40 justificou a ausência dos conselheiros: Evane da Silva; Wilson Borges Bárbara; Jorge Vanderlei 41 Silva; Murilo de Albuquerque Regina; Vilson Luiz da Silva. Logo após o Presidente questionou 42 os conselheiros se o Carlos Alberto e a Márcia poderiam acompanhar a reunião. Todos 43 44 concordaram. O Presidente pediu para o Antônio Marcos secretariar a reunião. Seguindo a pauta, item 02. Verificação do Quórum do Conselho Superior (Secretário). O Presidente solicitou ao 45 Antônio Marcos que verificasse o quórum, estavam presentes 29 (vinte e nove) dos 37 (trinta e 46 sete) membros do Conselho Superior. Item 03. Aprovação da Ata da reunião do dia 47 09/09/2014. O Presidente colocou em discussão a Ata do dia 09/09/2014. Josué fez a seguinte 48 observação: na linha 2 colocar "Pocos de Caldas". Miguel sugeriu para a linha 88 o seguinte 49 texto: "que já está homologado para submissão junto a Capes". O Presidente colocou em votação 50 a Ata, sendo aprovada com as observações. Seguindo a pauta, item 04. Encerramento do curso 51 Técnico em Meio Ambiente, na modalidade subsequente - Câmpus Poços de Caldas. Josué 52 falou em nome da professora Jane que não pode estar presente. Justificou as circunstâncias que 53 motivaram tal decisão de encerramento do curso Técnico em Meio Ambiente, na modalidade 54 subsequente: 1- Elevado índices de evasão e de desistência, quando comparado aos demais 55 cursos oferecidos pelo Câmpus Poços de Caldas. 2- Baixa procura, entre os cursos oferecidos 56 pelo Câmpus Poços de Caldas foi o que teve menor número de inscritos, no último vestibular, 57 além do proporcional baixo número de inscrição, houve incipiente quantidade de matrículas, de 58 modo a serem preenchidas 22 das 30 vagas disponibilizadas. 3- Limitações da formação na 59 modalidade técnica (nível médio) permitindo que o profissional técnico atue apenas gerenciando 60 processos de sua área de formação, ainda assim e somente sob a supervisão de um profissional 61 de nível superior ambiental. 4- Atendimento às demandas locais de mercado: foi realizada uma 62 63 pesquisa com 21 (vinte e uma) empresas do seguimento industrial e de serviços com porte diferenciado em Poços de Caldas, para verificar o interesse das mesmas por profissionais na área 64 ambiental. Ficou constatado que 13 (treze) empresas não possuem funcionários com formação na 65 área ambiental em seu quadro de servidores contra 8 (oito) que dizem empregar pessoas com esta 66 formação, mas de nível superior (Tecnólogo). Disse que em decorrência destes fatos, os 67 docentes do Câmpus Poços de Caldas que atuam na área ambiental, entenderam por bem o 68 encerramento do curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente. Importante destacar que essa 69 decisão já foi apreciada pelo CADEM, tendo sido aprovada. O Presidente colocou em discussão 70 sendo aprovado por todos, o encerramento do curso Técnico em Meio Ambiente, na modalidade 71 subsequente - Câmpus Poços de Caldas. O Presidente agradeceu o Josué. Dando continuidade, 72 item 05. Criação do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental para a 73 PMMG - Câmpus Inconfidentes. Luiz Flávio fez um breve histórico. O objetivo do curso é 74 promover a capacitação técnica específica do efetivo empregado no policiamento de meio 75 ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a aplicação dos instrumentos de 76 Gestão Ambiental no exercício das suas funções. A estrutura organizacional da PMMG prevê 77 divisões internas que incumbem apenas uma pequena parcela de seu efetivo das ações e 78 atividades de fiscalização administrativa das normas ambientais. Essa parcela é chamada de 79 Polícia Militar de Meio Ambiente. Por esse motivo, o curso proposto foi formatado para atingir 80 as expectativas de capacitação e atualização dos servidores empregados no policiamento de meio 81 82 ambiente em Minas Gerais. O profissional terá, também, a oportunidade de socializar conhecimentos com docentes vinculados a Instituições integrantes do Sistema Nacional de Meio 83 Ambiente (SISNAMA) e Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), possibilitando a troca 84 de experiências práticas e a criação de vínculos capazes de melhorar a integração entre os 85 diversos atores encarregados da proteção ambiental no Estado de Minas Gerais e no Brasil. O 86 curso pretende alcançar a formação de profissionais com conhecimentos na área de policiamento 87 de meio ambiente, de forma a habilitá-los à correta aplicação da norma legal ambiental, 88 balizando sua atuação nos limites dos parâmetros de justiça, razoabilidade e equidade. O curso 89

ocupa, desse modo, uma lacuna existente no campo de treinamento e atuação destes profissionais, colaborando para a capacitação de policiais militares na área ambiental de forma a maximizar a utilização dos recursos naturais e sua conservação. Nesse sentido é importante destacar que o curso contempla conhecimentos interdisciplinares, profissionais e práticos visando ao entrelaçamento das disciplinas por meio da composição da matriz curricular, de forma a não estabelecer momentos estanques para cada um deles. Para tanto, diversas Instituições foram convidadas a contribuir com conhecimentos teóricos e práticos. Dentre elas, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), o Ministério Público Estadual (MPMG), além de alguns Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH). A natureza do curso exige metodologias participativas, laboratoriais e oficinas práticas, que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da experiência multidisciplinar, que emergem no diálogo com o campo conceitual e prático. Com carga horária total: 460 horas, o processo de entrada 30 alunos será exclusivo para demanda da Polícia Militar. A previsão de início é no 1º semestre de 2015, nos turnos diurno e noturno, com aulas quinzenais (sexta-feira e sábado). Será 12 horas o total de aulas por fim de semana (encontro), totalizando 15 meses de duração. Processo seletivo com edital e se sobrar vagas podem chamar outros batalhões para participar. Luiz Flávio disse que vão cumprir o que determina a missão do IFSULDEMINAS que é de promover o desenvolvimento sustentável no Sul de Minas. O Presidente disse que é um projeto inovador, muito importante. Parabenizou o Luiz Flávio pela sua iniciativa pessoal. Solicitou estender os parabéns a todos que o ajudaram, disse que esse projeto vai de encontro totalmente a finalidade institucional do IFSULDEMINAS. Marco Aurélio disse que corrobora com o que foi falado. Marcelo Bottazzini colocou o Câmpus Pouso Alegre a disposição para o funcionamento do curso. Com relação ao PPC, Marcelo Bottazzini questionou se foi inserida na matriz a poluição sonora dentro de alguma disciplina. Luiz Flávio disse que está inserida dentro de Tópicos Especiais, ementa aberta para essas necessidades. O Presidente disse que o PPC passou por todas as instâncias. Carlos Alberto completando disse que começou pela Resolução 057, houve um trâmite de análise documental e questionamentos. Disse que a preocupação que tiveram foi com relação à restrição de entrada de um determinado grupo da sociedade, que foi resolvida com a análise do Procurador e emissão de parecer jurídico. Falou que nas câmaras teve parecer favorável. Outra preocupação que tiveram foi com relação aos deslocamentos dos professores, quanto a diárias. Luiz Flávio disse que com relação ao deslocamento e essa questão de diárias, tiveram uma reunião com o diretor do Câmpus Inconfidentes, Professor Miguel, para definir como seria isso. O auxílio de custo será através de diárias assumida pelo Câmpus Inconfidentes. Falou que com relação à demanda exclusiva, no parecer jurídico diz que é permitida a demanda exclusiva e nós já atendemos à demandas de Gestão Ambiental para qualquer graduado, nós já atendemos uma parcela da comunidade e com esse curso vamos atender ao grupo exclusivo. Miguel disse que como o número de participantes externos é pequeno e pela importância do curso, a parceria, os professores do câmpus pontuariam na Normativa Docente, o auxílio nas diárias será pelo Câmpus Inconfidentes. O Presidente colocou em votação sendo aprovada por unanimidade a criação do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental para a Polícia Militar de Minas Gerais - Câmpus Inconfidentes. O Presidente agradeceu o Luiz Flávio. Seguindo, item 06. Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente - Câmpus Muzambinho. Luciana solicitou que esse item fosse retirado da pauta. Disse que será colocado numa próxima pauta do CONSUP. Prosseguindo, item 07. Minuta do documento que estabelece as Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS. Vagno e Nivaldo, representando a CPPD, vieram para apresentação da Minuta do documento. O Presidente justificou que a depois da confecção da minuta, pela CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente, foi encaminhada ao CEPE e hoje ao Conselho Superior. Carlos Alberto disse que essa é uma matéria que também passou pelo CEPE que recebeu algumas poucas alterações que chega ao Conselho Superior, é uma construção da CPPD

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116

117

118119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133134

135

136

137

138

139

140

e por isso vieram representantes da CPPD para apresentar. O Presidente explicou que a Classe de Professor Titular foi instituída pela Lei do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Lei 12.772/2012, que autorizam os Institutos Federais a criarem as condições de acesso à classe titular. Disse que uma proposta do CONIF foi encaminhada aos conselheiros e a proposta que foi criada e que veio para ser aprovada pelo CONSUP. Falou que é uma discussão nova na Rede e coube à CPPD fazer uma minuta inicial desse documento. Beatriz, coordenadora da CPPD, disse que solicitou ao Vagno e ao Nivaldo para fazerem a apresentação do documento, por ser conselheira solicitou que os dois fizessem a apresentação por questões éticas, mas que ao longo da explicação vai acrescentando algumas coisas para ajudar a explicar. Vagno, membro da CPPD e professor de Poços de Caldas, fez um breve histórico. Disse que foi feita uma reunião em cada câmpus com os professores antes de levar a proposta na CPPD Institucional. Disse que a proposta está baseada na portaria 982 de 03 de outubro de 2013, que estabelece as diretrizes reais para ascensão à Classe de Professor Titular., tanto da EBTT quanto no Magistério Superior de forma diferenciada e coloca alguns critérios de forma diferenciada. Falou do princípio, o que é o professor titular hoje em dia. E sobre os critérios, como atender os professores novos e os professores antigos. Disse que para estabelecer uma regra única fica muito difícil. Falou da Proposta do Conif que criou o escalonamento de pontuação. A CPPD criou um artifício de deixar livre o limite. São dezenove anos para chegar a Classe Titular. A pontuação foi pensada nesses dezenove anos, que foi dividida em meses e a pontuação por mês para que a pessoa chegue aos dezenove anos deu 0,3, ao contrário da pontuação do Conif que é 0,25 e coloca uma limitação de setenta e cinco pontos. Disse que a nossa proposta são sessenta e oito pontos (68). O Presidente colocou em discussão a minuta do documento que estabelece as Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS. Aline disse que ficou com dúvida com relação ao documento, questionou o que vai ser pontuado, se será o docente em sala de aula, ou o exercício do magistério. Será o tempo corrido de ingresso na carreira? Como será comprovado isso? Será o RH que emitirá uma documentação informando o tempo no magistério? Vagno disse que quando um professor é contratado pelo Instituto, pressupõe que dê aula. Aline discordou, se o professor estiver em cargo de gestão não precisaria dar aula, a dúvida foi justamente essa, o que será pontuado nesse item Exercício no Magistério Superior. Será o tempo que ingressou até a data do pedido ou será o tempo efetivo em sala de aula. Vagno disse que é o tempo de exercício, desde a data de ingresso (quando o docente entrou) até a data do pedido, passando pela progressão normalmente até os dezenove anos. O Presidente disse que tem de deixar claro o que é o exercício do Magistério. Colocar um parágrafo: "Entende-se por Exercício do Magistério a entrada do docente em atividade EBTT independentemente se em sala de aula ou em cargo de direção." Carlos Alberto disse que no CEPE houve um entendimento que se ficar somente EBTT, as carreiras que a antecederam e que migraram para esta poderiam ser prejudicadas, como por exemplo, a carreira de 1º e 2º graus. Considerando que EBTT é a partir de 2008, há de se assegurar o direito legítimo das carreiras antecedentes ao EBTT no documento. No entendimento do CEPE o exercício do magistério EBTT é realmente o exercício da carreira, independente se o docente está em sala de aula ou em cargo de direção. Falou que essa complementação de demais carreiras antecessoras, correlatas ao EBTT é para contemplar aqueles professores que eram de 1º e 2º grau que são correlatos ao EBTT e migraram para essa carreira. Nivaldo falou sobre a pontuação anexo dois do documento (Ficha de pontuação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Gestão e Outras atividades). Disse que essa diretriz da pontuação foi dada pela portaria do MEC 892 de 03 de outubro de 2013, que estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Beatriz falou que além das diferenças de pontuação apresentadas, entre o documento do IFSULDEMINAS e a proposta do Conif, não foi incluída na proposta Conif e sim no documento do IFSULDEMINAS a progressividade dos pontos mínimos necessários em função

142

143

144

145

146

147148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160 161

162

163

164

165

166167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192

do tempo, isso valoriza os docentes antigos, pois as possibilidades de pontuação em ações de pesquisa e extensão têm sido progressivamente maiores no decorrer dos anos. João Paulo falou com relação a Pesquisa e Extensão, se há a previsão de motivar o docente para essas ações. Vagno disse que independentemente de ter ascensão à classe titular, todos chegariam ao topo da carreira, teoricamente haveria estímulo. O Presidente disse que o CONSUP tem que jugar bem o que é o Professor Titular e o que representa a ascensão da Classe para o IFSULDEMINAS. Beatriz sugeriu de encaminhamento, como experiência do RSC, que seja presencial tanto a defesa de tese como a análise do memorial descritivo, porque a banca vai discutir com seu docente a respeito do seu trabalho na Instituição, será mais oneroso para o Instituto, mas serão poucas as solicitações. Josué solicitou alguns esclarecimentos: No artigo 1º. Fala da carreira EBTT e outras atividades correlatas a carreira podem ser incluídas na carreira EBTT. Por exemplo um professor que veio de uma carreira, professor universitário, ele vai poder trazer todas as atividades dele e incorporar todas na carreira de EBTT, sabendo que são carreiras distintas? Pediu esclarecimento art. 1°, 2° parágrafo, "§ 2° - As atividades de Ensino (exceto magistério em carreiras não correlatas ao EBTT), pesquisa e extensão, desenvolvidas pelo docente anteriormente ao seu ingresso na carreira do magistério EBTT serão pontuadas." Vagno explicou que o IFSULDEMINAS tem casos de professore que vieram do magistério superior e iniciaram a carreira, mas ele tem um histórico de pesquisa, produção, etc. Disse que considera válido que se pontue isso. Miguel sugeriu que houvesse uma mudanca no texto, colocando antiga carreira de 1º e 2º grau dentro desse contexto ou alguma outra forma que diga isso. Carlos Alberto disse que nesse caso deveria fazer uma consulta jurídica se existia alguma outra carreira sem ser a de 1º e 2º grau, tomar o cuidado para não deixar ninguém de fora. Marcelo Bottazzini disse que na sua visão o último "T" de EBTT é tecnológico, nível superior, por isso que não é igual como era antes, senão estaríamos como as escolas agrotécnicas. Por exemplo uma pesquisa desenvolvida por um professor recém chegado da Universidade, qual a diferença da pesquisa que desenvolvemos. Falou que se nós queremos avançar na instituição e estamos chegando lá, inclusive na pesquisa e extensão, buscando financiamento da Capes, se ficarmos atrelados no ensino básico nós nunca chegaremos lá, é uma forma de evoluir. Falou que imagina que essa pontuação deve ser levada em consideração. Nivaldo disse que no parágrafo 2º "§ 2º - As atividades de Ensino (exceto magistério em carreiras não correlatas ao EBTT)," então a para pesquisa não se aplica. Raul disse que como representante dos docentes trouxe o apontamento da comunidade, onde deveria ser julgado apenas o que o professor desenvolveu em EBTT. O Presidente questionou se existia consenso no texto que foi redigido. Todos manifestaram que não era consenso. Josué disse que teve também a outra colocação do Carlos Alberto em se fazer uma consulta jurídica ao Procurador, quais outras nomenclaturas a nossa carreira tem ante de chegar a EBTT. Disse que vale a pena fazer essa consulta. Marco Aurélio disse que como foi dito pelos conselheiros, como Tecnológico se refere a ensino superior, EBTT está além, está para mais. Falou que entende o magistério tanto no superior, como no médio, como dentro da carreira, sem restrição. Vagno disse que MS e EBTT são duas carreiras dentro do magistério federal. Falou que outra questão é considerar a produção, por isso na elaboração do documento acharam desnecessário colocar esse artigo. Disse que se houver outro tipo de professor no instituto que não seja EBTT acha que o texto sugerido é válido. Carlos Alberto justificou que a questão é a carga que se traz anteriormente da migração para EBTT. O Presidente colocou em votação. Josué propôs que se aprova ou não o artigo 1º com a exclusão do parágrafo 2º e que esse parágrafo 2º retorne para o CEPE para que se faça uma nova redação desse parágrafo. O Presidente disse que não seria então um caso de votação e sim se todos concordam que volte para o CEPE fazer uma nova redação. Propôs que façam todas as considerações e que passe pelo CEPE novamente e retorne ao CONSUP no dia 18 de dezembro para aprovação. Jorge Florencio sugeriu que se montasse uma comissão com membros do CONSUP para rever o documento. Os conselheiros manifestaram de forma unanime que seria melhor indicarem uma comissão do CONSUP para analisar o documento, de forma institucional, com todas as observações para que se retorne na próxima reunião do CONSUP. Jorge falou para os conselheiros que já tem mais conhecimento da

194

195

196

197

198

199 200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218219

220

221

222223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237238

239

240

241

242

243

244

matéria se manifestar espontaneamente para fazerem parte da comissão. A sugestão do Jorge e do Célio foi de serem cinco membros a comissão. O Presidente questionou quem poderia colaborar nesta comissão. Os conselheiros indicaram os membros do Conselho Superior: Aline Manke Nachtigall (representando os diretores-gerais); Beatriz Glória Campos Lago (representando os docentes e a CPPD); Clayton Silva Mendes (representando os técnico-administrativos); Márcia Scodeler (representando os egressos) e; Sérgio Pedini (membro nato do CONSUP), para sob a presidência do primeiro membro, integrarem a Comissão de análise da regulamentação para ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico -EBTT, no âmbito deste IFSULDEMINAS. Fizeram os seguintes apontamentos para a Comissão. Josué fez outra solicitação de esclarecimento com relação ao artigo 4º, reitera sua posição, como conselheiro. "Compete ao professor titular definir os nomes da banca" disse que não se sente confortável votar nesse artigo sabendo que como professor vai fazer a solicitação à ascensão classe especial, indicar os membros da banca que vai deliberar sobre a sua posição. O Presidente disse que o Sistema Simec tem feito para a RSC, pode ser o mesmo sistema para o Professor Titular. Falou que pode ser feito o sorteio da banca pelo Simec. Beatriz disse que não tem um banco de Professor Titular, mas acha também que deveria ser pelo Simec. Vagno explicou que essa ascensão ocorre de duas maneiras, uma com a tabela e o memorial e outra com a defesa de uma tese inédita. No caso da tese por outras experiências, se escolhe o orientando ou membros da área para a banca. O Presidente disse que talvez o operacional seja mais fácil, no caso o sorteio. Pode se organizar CPPD e DGP e fazer o sorteio, não precisa ser da mesma área por ser uma análise mais objetiva e clara, para deixar o processo transparente. Ficou para a comissão verificar como seria a defesa da tese, que crie parâmetros para a escolha imparcial. Disse que pode deixar previsto que a CPPD e o DGP farão a escolha da banca. Flávio falou que no artigo 4°, foi até um comentário da Beatriz, terem uma atenção especial à observação proposta no parágrafo 6°, "§6° O trabalho da Comissão Especial poderá ser realizado à distância." Analisar a questão do memorial a distância. O Presidente disse que quando a CPPD colocou isso pensou na economicidade, há de se avaliar isso no caso do memorial. Ficou também para a comissão analisar essa questão do memorial a distância. Josué falou sobre o artigo 9°, também sobre a indicação dos membros. Sobre os quadros dos Anexos. Raul falou que tem questões que não estão sendo contempladas como: alunos em intercâmbio, estagiários. Não tem diferenciação na pontuação de artigos técnicos e artigos científicos. Disse que vai passar essas anotações para a comissão. Aline lembrou que na Atividade de Pesquisa deveria pontuar as atividades regionais, os eventos regionais. Solicitou que análise desse ponto pela comissão. Jorge falou das parcerias com institutos de pesquisa e patente, se hoje não seria uma coisa importante. O Presidente disse que seria extremamente importante. Solicitou levar à comissão a questão do docente que faz parceria com instituições, revisar o texto. Josué disse que também por uma questão de esclarecimento, nas atividades de extensão, aparecem dois conceitos que gostaria de entender melhor, o que é extensão e que o é extensão tecnológica, qual a diferença entre esses dois conceitos. O Presidente solicitou que a comissão analise essa questão. Em participação em bancas de avaliação, Flávio disse que não ficaram muito claro os itens correção e especificamente professor efetivo, questionou qual seria o entendimento para participação de banca física. O Presidente solicitou que a comissão revise a pontuação e a nomenclatura. Raul disse que não consta a pontuação dos avaliadores de trabalhos escritos, tanto presencial como parte escrita. O Presidente solicitou deixar bem explícito os nossos trabalhos e eventos, como Jornada Científica. Josué falou que em Elaboração PPC verificar a pontuação. O Presidente solicitou que a comissão avalie essa pontuação. Solicitou também que em exercício de cargo de direção e coordenação seja verificada a pontuação. No item 8 Conclusão de Cursos, solicitaram revisar essa pontuação. Flávio solicitou deixar claro que o pós-doutorado é um estágio, colocar a observação curso/estágio. O Presidente disse que a comissão irá fazer uma análise das questões pontuadas na discussão desta reunião e na próxima reunião do CONSUP (18 de dezembro) irão trazer a nova proposta para aprovação. O Presidente agradeceu o Vagno e o Nivaldo. Dando continuidade, item 08. Alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos: Aumento da oferta de

246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270271

272

273

274275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289 290

291

292

293

294

295

296

vagas para o curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Pocos de Caldas. De 30 para 35 vagas. Flávio solicitou que seja avaliada a proposta de aumento do número de vagas para o Curso Técnico Subsequente em Edificações. Disse que atualmente o curso oferece 30 vagas para entrada anual. Considerando que em 2015 estaremos nas novas instalações do Câmpus Poços de Caldas, a infraestrutura disponível comportará 35 alunos por turma. Assim pretende-se aumentar o número de vagas ofertadas, de 30 para 35, como já ocorrem nos demais cursos do câmpus. O Presidente colocou em discussão, sendo aprovado por todos o aumento da oferta de vagas para o curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Poços de Caldas. De 30 para 35 vagas. O Presidente agradeceu o Flávio. Seguindo, item Aumento da oferta de vagas para o curso Técnico Integrado em Agropecuária - Câmpus Inconfidentes. De 70 para 80 vagas anuais. Sindynara disse que a única alteração do PPC do Curso de Técnico Integrado em Agropecuária seria no número de vagas de ingressantes, que atualmente é de 70 para 80 vagas. O Presidente colocou em discussão, sendo aprovado por todos o aumento da oferta de vagas para o curso Técnico Integrado em Agropecuária - Câmpus Inconfidentes, de 70 para 80 vagas anuais. Seguindo, item Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura -Câmpus Inconfidentes. Sindynara disse que o curso foi criado em 2006, em 2009 o MEC encaminhou uma diligência com relação à inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e acessibilidade (acesso a portadores de necessidades especiais), foi atendida a diligência, na época com o envio de várias fotos e do PPC com a disciplina de Libras. Em 2014 recebemos a mesma diligência, reenviamos as fotos sobre acessibilidade e como naquela época ainda não tinha o Conselho Superior, no Conselho Diretor não encontramos a Ata com a aprovação da disciplina de Libras no PPC. Solicitou como um respaldo, caso tenhamos que responder alguma outra diligência, a inclusão da disciplina de Libras no PPC de 2009. Ressaltou que o curso foi extinto pela Resolução 086/2010 e que solicita apenas um respaldo que o PPC de 2009 foi aprovado com a disciplina de Libras. O Presidente disse que isso é uma questão legal hoje, o ensino de Libras está em todas as matrizes curriculares. Márcia disse que houve essa discussão na CAMEN (Câmara de Ensino) onde foi sugerido encaminhar ao CONSUP, uma vez que não era um assunto que a CAMEN pudesse deliberar. O Presidente colocou em discussão sendo aprovada a inclusão da disciplina Libras no PPC de 2009, no Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura - Câmpus Inconfidentes. Registra-se a abstenção do conselheiro Flávio na aprovação. O Presidente agradeceu a Sindynara. Seguindo, item - Curso Técnico em Contabilidade Subsequente - Câmpus Muzambinho e Curso Técnico em Administração Subsequente – Câmpus Muzambinho. Luciana disse que a Resolução 021/2010 aprova uma parceria muito importante entre o IFSULDEMINAS e a Prefeitura de Muzambinho para oferta dos cursos Técnicos em Contabilidade e em Administração. Disse que em 2014 essa parceria foi reformulada deixando claro quais os papeis de cada um. Falou que por conta disso esses alunos foram migrados para o SISTEC dentro dessa gestão. Solicitou a renovação da resolução de 2010 e a alteração do PPC. Disse que a gestão entendeu que o PPC estava desatualizado: Ementas de disciplina que atrapalhava a qualidade; alteração da carga horária de 1.125 horas para 800 horas e colocar o curso equivalente ao catálogo de cursos. Márcia disse que a proposta foi passada pela CAMEN e que a resolução de 2010 aprova a parceria. A orientação da CAMEN foi que deveria regularizar isso. Carlos Alberto disse que houve dois encaminhamentos, um para a aprovação dos cursos e outro para alteração, a CAMEN solicitou remeter ao CONSUP por não se tratar de questão técnica, a partir da hora que o CONSUP aprovar os cursos que os mesmos sejam encaminhados para os trâmites normais de alteração. Márcia leu o parecer da CAMEN: "Parecer CAMEN: a) Não se trata de uma alteração de PPC e sim criação de um novo PPC. b) A Resolução 21 de 2010 aprova a parceria entre o IFSULDEMINAS e a Prefeitura. c) Não foi apresentada Resolução de aprovação do Curso e do PPC. d) A CAMEN encaminha a questão para ser discutida e resolvida pelo CONSUP a fim de que se emita uma Resolução que regularize a situação. e) Manter o projeto atual até que se publique a Resolução que aprova o curso e o novo projeto passe pela apreciação e aprovação dos órgãos colegiados." Após discussão, os conselheiros decidiram ratificar a resolução de 2010 e aprovar os Projetos Pedagógicos dos

298

299

300

301

302

303 304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341342

343

344

345

346

347

348

Cursos (Técnico em Contabilidade Subsequente e Técnico em Administração Subsequente) já 350 existentes, as alterações nos mesmos seguirão para análise dos colegiados para os trâmites 351 normais. O Presidente agradeceu a Luciana e a Márcia. Dando continuidade, item 09. Propostas 352 de Calendários Acadêmicos dos Câmpus do IFSULDEMINAS para o ano de 2015. Carlos 353 Alberto disse que foi encaminhado o ofício 070 de 13 de agosto de 2014, para que até 10 de 354 setembro fossem remetidos os calendários para as discussões nas câmaras, respeitando a 355 356 autonomia de cada câmpus. Carlos Alberto disse que os calendários acadêmicos do IFSULDEMINAS foram elaborados conforme as normas da Resolução CONSUP 047/2012 e 357 apresentados à Câmara de Ensino (CAMEN) e ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão 358 (CEPE). Após análises e discussões, tanto a CAMEN quanto o CEPE emitiram pareceres 359 favoráveis aos calendários dos Câmpus: Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços 360 de Caldas e Pouso Alegre; e dos Câmpus Avancados Carmo de Minas e Três Corações. O 361 Presidente colocou em discussão, sendo aprovados os calendários para o ano de 2015 dos 362 Câmpus do IFSULDEMINAS. O Presidente agradeceu o Carlos Alberto. Prosseguindo, item 10. 363 Estabelecimento do valor das multas nas bibliotecas do IFSULDEMINAS como 364 regulamentado pelos artigos 37 e 38 da Resolução Nº 016/2013. O Presidente solicitou que 365 esse item fosse retirado da Pauta. Disse que virá para discussão em outra reunião. Todos 366 concordaram. Dando continuidade, item 11. Homologar a Resolução 83/2014 que dispõe sobre 367 aprovação "ad referendum" da alteração no Sistema e-Mec e Portaria de 368 Reconhecimento de Curso de "Agronomia" do Câmpus Muzambinho para "Engenharia 369 Agronômica". O Presidente justificou que a alteração era apenas no Sistema e-Mec e na Portaria 370 de Reconhecimento, visto que a documentação interna já conta com a denominação "Engenharia 371 Agronômica". O ato "ad referendum" se fez necessário pela urgência da nova nomenclatura 372 constar na emissão de Diplomas e Consulta Pública via sistema de Regulação da Educação 373 Superior e-Mec. Os conselheiros homologaram a Resolução 83/2014. Seguindo, item 12. 374 375 Regimento Interno do Grupo de Trabalho de Educação a Distância (GT-EaD) no âmbito do **IFSULDEMINAS.** O Presidente chamou o Marcos para fazer um breve histórico. Marcos disse 376 que o Grupo de Trabalho de Educação a Distância do IFSULDEMINAS foi criado e instituído 377 pela Portaria número 1.633 de 10 de setembro de 2014. A Pró-reitoria de Ensino iniciou a 378 379 organização das ações da sai Diretoria de Educação a Distância a partir de 01 de setembro de 2014 para executar a sua competência de propor, discutir e desenvolver as políticas para a 380 modalidade de educação a distância, conforme Regimento Geral desta Instituição. Uma das 381 primeiras ações da Diretoria foi a criação de um Grupo de Trabalho para debater e elaborar 382 propostas de ações para a Educação a Distância no âmbito do IFSULDEMINAS. O GT EaD-383 IFSULDEMINAS fez sua primeira reunião em 23 de outubro de 2014, no Câmpus Machado e, 384 seguindo a pauta proposta, elaborou e aprovou o encaminhamento do Regimento para apreciação 385 e aprovação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS. A aprovação de tal Regimento faz-se 386 necessária para viabilizar as ações do referido Grupo de Trabalho considerando a necessidade da 387 aplicação de tais competências no que tange as ações instituições da Educação a Distância do 388 IFSULDEMINAS. Marcos solicitou aprovação do Regimento para posterior prosseguimento dos 389 trabalhos. O Presidente colocou em discussão. Luiz Carlos sugeriu no Art. 5°, § 1°: "§ 1°. O 390 Relator Geral será indicado pelo coordenador do GT EaD do IFSULDEMINAS." Josué sugeriu 391 nos artigos 9°, 10° e 11 substituir a palavra "cabe" por "compete". Todos concordaram. O 392 Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos o Regimento Interno do Grupo de 393 394 Trabalho de Educação a Distância (GT-EaD) no âmbito do IFSULDEMINAS, com as alterações propostas. O Presidente agradeceu o Marcos. Prosseguindo, item 13. Expedientes (Presidente e 395 Secretário). - Alteração no Organograma do Câmpus Muzambinho. Luiz Carlos solicitou 396 aos conselheiros a alteração no Organograma do Câmpus Muzambinho conforme descrito: 397 Alterar a nomenclatura da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, para Chefe do Setor de 398 Vigilância Patrimonial. O Presidente colocou em discussão, sendo aprovada por todos a alteração 399 solicitada. Seguindo, item Recredenciamento da FADEMA. Christoffer explicou que a 400 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA) é credenciada desde 401

402 2012. Disse que esse credenciamento é feito por dois anos, a Fadema já encaminhou todo o relatório de atividades, com toda a documentação solicitada e em outubro receberam alguns 403 apontamentos, entre eles o seguinte: deve ser encaminhado documento que ateste a manifestação 404 do órgão colegiado superior da instituição, apoiada quanto ao cumprimento, pela fundação, das 405 disposições contidas no art. 4ºA da Lei nº 8.958/94. Falou que foi solicitado ao Reitor expedir tal 406 documento "ad referendum" do Conselho Superior, por não ter na época reunião agendada do 407 408 CONSUP, foi feita uma declaração para ser encaminhada ao MEC para atender a diligência e credenciar a FADEMA por mais dois anos. Christoffer solicitou dos Conselheiros, nesta reunião, 409 ratificar a declaração. Todos concordaram, assim o Conselho Superior do IFSULDEMINAS 410 resolveu ratificar a Declaração "ad referendum" emitida em 10 de outubro de 2014, onde declara 411 que a FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado, nos projetos 412 por ela gerenciados na relação mantida com o IFSULDEMINAS, cumpre com as disposições 413 legais do art. 4°-A, da Lei 8.958/94, tornando disponíveis todas as informações em sítio próprio: 414 www.fadema.org.br. Finalizada a pauta e não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu 415 novamente a todos pela presença e ao Marcelo Bottazzini pela recepção no Câmpus Pouso 416 Alegre para a reunião do CONSUP. Agendou a próxima reunião para o dia dezoito de dezembro, 417 na Reitoria. Disse que a primeira reunião de 2015 será agendada na Cooxupé. Declarou 418 encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, 419 Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária "ad hoc" deste Conselho, lavrei a presente 420 421 Ata, que após apreciação será assinada por todos os conselheiros presentes. Pouso Alegre, vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze. 422

Marcelo Bregagnoli	Presidente do CONSUP
Lidiane Teixeira Xavier	Representantes dos Docentes
Luciano Pereira Carvalho	Representantes dos Docentes
Raul Henrique Sartori	Representantes dos Docentes
Beatriz Glória Campos Lago	Representantes dos Docentes
Flávio Santos Freitas	Representantes dos Docentes
Marco Aurélio Nicolato Peixoto	Representantes dos Docentes
Arthur Dantas Rocha	Representantes dos Discentes
Washington dos Reis	Representantes dos Discentes
Pedro Brandão Loro	Representantes dos Discentes
Guilherme Vilhena Vilasboas	Representantes dos Discentes
Marcos Roberto dos Santos	Rep.Técnico-Administrativos
Antônio Marcos de Lima	Rep.Técnico-Administrativos
Sandro Soares da Penha	Rep.Técnico-Administrativos
Clayton Silva Mendes	Rep.Técnico-Administrativos
Sueli do Carmo Oliveira	Rep.Técnico-Administrativos
Leonardo de Alcântara Moreira	Representantes dos Egressos
Christoffer Carvalho Vitor	Representantes dos Egressos
Márcia Scodeler	Representantes dos Egressos
Neusa Maria Arruda	Rep. Entidades Patronais
Jorge Florencio Ribeiro Neto	Rep. Entidades Patronais
Célio Antônio Leite	Rep. Entidades Trabalhadores

Joaquim Gonçalves de Pádua	Rep. Setor Público ou Estatais	
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	
Aline Manke Nachtigall	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	
João Paulo de Toledo Gomes	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	
Josué Lopes	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	
Marcelo Carvalho Bottazzini	Rep. Diretores-gerais dos Câmpus	